



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 – referente ao Edital nº 03/2018/PROCEA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, torna pública a Retificação nº 01/2018, referente ao Edital nº 03/2018/PROCEA:

ONDE SE LÊ:

11.4 Após a seleção, para o cadastro do bolsista, o Coordenador da ação de extensão deverá encaminhar, até o dia 31 de agosto de 2018, via memorando, à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, os seguintes documentos para as Modalidades Ação Afirmativa e Ampla Concorrência:

LEIA-SE:

11.4 Após a seleção, para o cadastro do bolsista, o Coordenador da ação de extensão deverá encaminhar, até o dia 19 de novembro de 2018, via memorando, à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, os seguintes documentos para as Modalidades Ação Afirmativa e Ampla Concorrência:

Porto Velho, 30 de julho de 2018.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017